

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 37 • Fortaleza, Terça-feira, 27 de Julho de 2010

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 37

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO  
FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rómulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Des. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.  
Dra. Maria Vilalba Fausto Lopes - Juiza convocada para substituir o Des. Celso Albuquerque Macêdo.  
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral, em exercício

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rómulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

## 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às segundas e quartas-feiras, com inicio às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário, em exercício

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32527-19.2007.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de maio de 2007, FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-38, Matrícula nº 93482.1/2, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 4.346,40 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.790/2006) AJ-38 (novecentos e treze reais e doze centavos)	R\$ 913,12
Progressão Horizontal - 30% (Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)	R\$ 273,93
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.759/82) (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 365,24
Gratificação Judiciária - 40% (Lei 11.715/90) (seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos)	R\$ 620,91
Gratificação de Exercício - 100% (Lei nº 11.488/88) (Dois mil e cento e setenta e três reais e vinte centavos)	R\$ 2.173,20

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11742-73.2006.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 21 de maio de 2006, MARIA HELENA RODRIGUES LEITE BARBOSA na função de Técnico Judiciário, referência AJ-18, Matrícula nº 89538.1/3, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 3.360,02 (três mil trezentos e sessenta reais e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 13.638/2005) AJ-18 (Trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 324,66
Progressão Horizontal - 20% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Duzentos reais)	R\$ 200,00
Vantagem Pessoal – Lei estadual nº 11.171/86 – (Diretora de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAS-2)	R\$ 675,35
(Seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)	
Gratificação Judiciária - 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Quatrocentos e oitenta reais)	R\$ 480,00
Gratificação de Exercício - 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Hum mil e seiscentos e oitenta reais e um centavo)	R\$ 1.680,01

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 28.2008.8.06.0000, RESOLVE por invalidez, a partir de 15 de janeiro de 2008, KENNEDY DE ALMADA RIBEIRO função de Motorista, Matrícula nº 91051.1/5, nos termos dos arts. 152, parágrafo único, 154 e 89 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ATRIBUINDO-LHE proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a dezembro de 2007, no valor de R\$ 3.201,07 (três mil, duzentos e um reais e sete centavos). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32125-33.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 14 de abril de 2010, FRANCISCO FERREIRA LIMA no cargo de Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal

**da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 91500.1/3, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.670,56 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 36783-03.2010.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA, Analista Judiciário, Matrícula nº 739.1/1, para substituir HUMBERTO WANDERLEY DE CARVALHO, Chefe de Serviço Administrativo de Apoio da ESMEC símbolo DAS-3, Matrícula nº 7245.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/05/2010 a 01/06/2010, ambos lotados na Escola Superior da Magistratura - ESMEC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1023/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de VIÇOSA DO CEARÁ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01540 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5161.03.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar, voluntariamente e por tempo de contribuição, a partir de 30 de maio de 2010, MARLUCY FERREIRA GUIMARÃES, na função de Técnico em Contabilidade, referência AJ-38, Matrícula 95530.1/7, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 3.425,12 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 14.432/2009) AJ-38  
R\$ 1.063,71  
(Hum mil e sessenta e três reais e setenta e um centavos)  
Progressão Horizontal - 15% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74)  
R\$ 159,55  
(Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)  
Gratificação Judiciária 40%(Lei 11.715/90)  
R\$ 489,30  
(Quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)  
Gratificação de Exercício 100%(Lei nº 11.270/86)  
R\$ 1.712,56  
(Hum mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)  
tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PRECATÓRIO Nº 54 DE 2010  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 17868-08.2007.8.06.0000 (2007.0014.0969-5).**

**EXEQUENTE: JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES.**

Rep. Jurídico: OAB/PE nº 8.096 - William Sá Filho.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.540 – Alfredo William Nogueira de Sá.

**EXECUTADO: INSS.**

Rep. Jurídico: Rosângela Façanha Braga.

## DESPACHO

Indefiro o petitório de fls. 63-4 em face do despacho de fl. 55.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de julho de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**  
**(no exercício da Presidência)**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 40195-83.2003.8.06.0000 (2003.0011.0727-0).**

**EXEQUENTES: MARIA IRACI NASCIMENTO MENEZES E OUTROS.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.143 – Jorge Alberto Carvalho Mota.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

## DESPACHO

Defiro a dilatação de prazo, por mais 10 (dez) dias, requerida pela parte executada, conforme petitório de fl. 627.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 14 de julho de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**  
**(no exercício da Presidência)**

P O R T A R I A N º 1043/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 182 e 184 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de MERECIMENTO um cargo de Desembargador, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 1º de julho de 2010, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1042/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Juiz de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Crato, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME;OBJETO:Registro de Preços para aquisição de ferramentas elétricas e manuais, parafusos, fechaduras e dobradiças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote III);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 29/2010;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;VIGÊNCIA:de 16 de julho de 2010 a 16 de julho de 2011;DATA DA ASSINATURA:16 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Francisco Mariano Nunes Sobrinho. Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote III

Item	Descrição do Material	Marca	Un	Q.	Valor Unitário	Valor Total
1.	ARRASTE REFERENCIA F0006140007, PARA FURADEIRA 3/8 POLEGADAS					
VONDER						
Un						
10						
R\$ 30,00						
R\$ 300,00						
2.	ALICATE DE PRESSÃO, CABO REFORÇADO, 10 POLEGADAS					
ECOFER						
Un						
R\$ 18,00						
R\$ 72,00						
3.	ALICATE EM AÇO CARBONO NIQUELADO DE CORTE DIAGONAL COM CABO ISOLADO DE 06 POLEGADAS					
VONDER						
Un						
R\$ 14,50						
R\$ 116,00						
4.	ALICATE EM AÇO NIQUELADO TIPO UNIVERSAL COM CABO ISOLADO 1000 V DE 08 POLEGADAS					
VONDER						
Un						
12						
R\$ 20,17						
R\$ 242,04						
5.	ALICATE EM AÇO TIPO BICO LONGO COM CABO ISOLADO 1000 V DE 06 POLEGADA					
VONDER						
Un						
R\$ 14,20						
R\$ 113,60						
6.	CHAVE CATRACA PARA REFRIGERAÇÃO					
VONDER						
Un						
R\$ 25,00						
R\$ 200,00						
7.	CHAVE DE FENDA 1/4 X 10					
VONDER						
Un						
20						
R\$ 5,18						
R\$ 103,60						
8.	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6					
VONDER						
Un						
20						
R\$ 2,64						
R\$ 52,80						
9.	CHAVE DE FENDA DE 1/8 X 4					
VONDER						
Un						
R\$ 2,50						
R\$ 15,00						
10	CHAVE DE FENDA DE 5/16 X 10					
VONDER						
Un						
20						
R\$ 6,50						
R\$ 130,00						
11	CORTADOR DE TUBO DE COBRE DE 1/8" A 1.1/8" TIPO GITTA					
VONDER						

Un

R\$ 45,00

R\$ 90,00

12.

DESEMPENADEIRA DE AÇO TEMPERADO DENTADA

VONDER

Un

12

R\$ 7,99

R\$ 95,88

13.

ENROLADOR DUPLO PARA BLOCO

VONDER

Un

R\$ 73,00

R\$ 438,00

14.

FERRO DE SOLDA TIPO MACHADINHA 350 WATTS, 220 VOLTS

FAME

Un

R\$ 250,00

R\$ 1.500,00

15.

FERRO DE SOLDA, BICO FINO 100W, BIVOLT, CABO EM MADEIRA

VONDER

Un

R\$ 24,99

R\$ 99,96

16.

JOGO DE CHAVE AJUSTAVEL, CROMADAS, COM 06 U NS, MEDINDO DE 6" A 18"

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 373,87

R\$ 747,74

17.

JOGO DE CHAVE ALLEN, EM AÇO, COM 13 PEÇAS, MEDINDO DE 1,5 A 10,00 MM

VONDER

Jg.

R\$ 14,99

R\$ 29,98

18.

JOGO DE CHAVE BIELA, EM AÇO, COM 11 PEÇAS, DE 8 A 19 MM

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 160,86

R\$ 321,72

19.

JOGO DE CHAVE FIXA, COM 12 PEÇAS, EM AÇO, DE 6 X 7MM A 30 X 32MM

VONDER

Jg.

R\$ 120,00

R\$ 240,00

20.

JOGO DE CHAVE FIXA, DE BOCA, EM AÇO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 22 MM

VONDER

Jg.

R\$ 49,00

R\$ 98,00

21.

JOGO DE CHAVE FIXA, EM AÇO, COM 4 PEÇAS, DE 5/8" X 3/4" A 15/16" X 1"

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 32,59

R\$ 65,18

22.

JOGO DE CHAVES COMBINADAS, EM AÇO, COM 22 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 32 MM

VONDER

Jg.

R\$ 242,22

R\$ 484,44

23.

JOGO DE CHAVES DE FENDA, EM AÇO, CABO DE POLIPROPILENO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 1/8 X 3" A 3/16 X 6"

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 30,00

R\$ 60,00

24.

JOGO DE CHAVES DO TIPO PHILLIPS, HASTE NIQUELADA, EM AÇO, COM 6 PEÇAS, CABO DE POLIPROPILENO DE 1/8 X 3" A 5/16 X 6"

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 38,00

R\$ 76,00

25.

JOGO DE CHAVES EXAGONAIS, EM CROMO VANÁDIO, COM 9 PEÇAS, DE 1,5 A 10 MM

TRAMONTINA

Jg.

R\$ 30,95

R\$ 61,90

26.

LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, 7.1/4 POLEGADA (184 MM) X 5/8 POLEGADA

VONDER

Un

R\$ 11,84

R\$ 71,04

27.

LÂMINA DE SERRA MULTI PARA MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO, (MODELO: BOSCH GST 55P)

BOSCH

Un

34

R\$ 18,70

R\$ 635,80

28.

LÂMINA DE SERRA PARA AÇO, MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO, (MODELO: BOSCH GST 55P)

VONDER

Un

34

R\$ 11,47

R\$ 389,98

29.

LÂMINA DE SERRA PARA MADEIRA, MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO (MODELO: BOSCH GST 55P)

BOSCH

Un

66

R\$ 18,70

R\$ 1.234,20

30.

LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR

VONDER

Un

R\$ 6,80

R\$ 27,20

31.

LIMA QUADRADA 20CM

VONDER

Un

R\$ 20,00

R\$ 80,00

32.

LIMATÃO CHATO

VONDER

Un

R\$ 35,00

R\$ 140,00

33.

MARTELO DE UNHA PARA CARPINTERO, CABO DE MADEIRA, TAMBOREADO, AÇO FORJADO, DE 27 MM  
VONDER

Un

R\$ 13,70

R\$ 54,80

34.

PÁ AJUNTADEIRA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 250 X 305 MM  
VONDER

Un

R\$ 26,70

R\$ 53,40

35.

PEDRA PARA ESMERIL (DIMENSÃO: 152,4 X 19,0 X 12,70 MM) RPM 4135

VONDER

Un

R\$ 12,00

R\$ 48,00

36.

PLAINA MANUAL, DE AÇO, BASE LISA, CABO EM MADEIRA, NÚMERO 4, COM 60X230 MM DE BASE E 50 MM DE  
LÂMINA

VONDER

Un

R\$ 48,00

R\$ 96,00

37.

PONTEIRA PARA COLUNETA DE FERRO

VONDER

Un

R\$ 120,00

R\$ 480,00

38.

REBITADOR MANUAL, TIPO ALAVANCA, PARA REBITE DE ATÉ 5 MM  
ECOFER

Un

16

R\$ 15,00

R\$ 240,00

39.

SERRA CIRCULAR, COM DISCO DE 7.1/4", POTENCIA DE 1.200 W, 4.500 RPM, 230V  
BOSCH

Un

R\$ 304,14

R\$ 608,28

40.

TALHADDEIRA CHATA 3/4 , AÇO FORJADO, PONTA TEMPERADA, MEDINDO 8' POLEGADAS  
VONDER

Un

R\$ 15,50

R\$ 62,00

41.

TESOURA PARA FUNILEIRO, EM AÇO, MEDINDO 10"  
VONDER

Un

R\$ 28,00

R\$ 56,00

42.

TRENA DE AÇO ESTOJO ANATÔMICO COM TRAVA 10 M

JOMARCA

Un

24

R\$ 15,00

R\$ 360,00

43.

TRENA LONGA CAIXA FECHADA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, LARGURA:13MM, COM 50 METROS  
 VONDER  
 Un

R\$ 75,00

R\$ 150,00

VALOR TOTAL DO LOTE III

R\$ 10.540,54

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

## EMPRESAS CLASSIFICADAS DO LOTE III

1ª colocada FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS-ME (R\$ 10.540,54);

2ª colocada FERMATI- COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MAT IND LTDA M ( R\$ 9.800,00);

3ª colocada RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 10.994,52);

4ª colocada ENFAMIL ENIESE &amp; FÁTIMA COM DE MATERIAL INDUSTRI (R\$ 13.600,00);

5ª colocada M R MAGALHÃES ME (R\$ 14.200,00);

6ª colocada RÔMULO L DE BRITO (R\$ 15.389,00);

7ª colocada R G MAIA COMERCIAL ME (R\$ 15.390,00);

8ª colocada J N VIANA FILHO (R\$ 15.500,00);

9ª colocada RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 17.050,00);

10ª colocada WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 17.728,00);

11ª colocada J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 49.450,00).

## EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DO LOTE III

J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:Francisco Marcílio Muniz de Farias - ME;OBJETO:Registro de Preços para fornecimento de material elétrico, brocas, cadeados e etc, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará(Lote V);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 28/2010;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; VIGÊNCIA:22 de julho de 2010 à 22 de julho de 2011;DATA DA ASSINATURA:22 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

## Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote V

Item	Descrição do Material	Un	Q.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	BROCA CHATA DE 1/2 POLEGADA	Un	36	Jomarca	R\$ 1,50	R\$ 54,00
2.	BROCA CHATA DE 1/4 POLEGADA	Un	36	Jomarca	R\$ 1,50	R\$ 54,00
3.	BROCA CHATA DE 11/16 POLEGADA	Un	36	Jomarca	R\$ 1,50	R\$ 54,00
4.	BROCA CHATA DE 3/8 POLEGADA	Un	36	Jomarca		

R\$ 1,50  
R\$ 54,00

5.  
BROCA CHATA DE 5/16 POLEGADA  
Un  
36  
Jomarca  
R\$ 1,50  
R\$ 54,00

6.  
BROCA CHATA DE 5/8 POLEGADA  
Un  
36  
Jomarca  
R\$ 2,00  
R\$ 72,00

7.  
BROCA CHATA DE 7/16 POLEGADA  
Un  
36  
Jomarca  
R\$ 2,00  
R\$ 72,00

8.  
BROCA CHATA DE 9/16 POLEGADA  
Un  
36  
Jomarca  
R\$ 7,00  
R\$ 252,00

9.  
BROCA DE 03 PONTAS, 03 MM  
Un  
  
Jomarca  
R\$ 20,00  
R\$ 40,00

10.  
BROCA DE 03 PONTAS, 04 MM  
Un  
  
Vonder  
R\$ 20,00  
R\$ 40,00

11.  
BROCA DE 03 PONTAS, 05 MM  
Un  
  
Vonder  
R\$ 20,00  
R\$ 40,00

12.  
BROCA DE 03 PONTAS, 06 MM  
Un  
  
Vonder  
R\$ 20,00  
R\$ 40,00

13.  
BROCA DE 03 PONTAS, 08 MM  
Un  
  
Vonder  
R\$ 20,00  
R\$ 40,00

14.  
BROCA DE 03 PONTAS, 10 MM  
Un

Vonder  
R\$ 28,00  
R\$ 56,00

15.  
BROCA DE 03 PONTAS, 12 MM  
Un

Vonder  
R\$ 38,00  
R\$ 76,00

16.  
BROCA DE 03 PONTAS, 13 MM  
Un

Vonder  
R\$ 40,00  
R\$ 80,00

17.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 1/2 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 151 MM  
Un  
36  
Jomarca  
R\$ 17,15  
R\$ 617,40

18.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 1/4 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 101 mm  
Un  
82  
Jomarca  
R\$ 3,10  
R\$ 254,20

19.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 1/8 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 65 mm  
Un  
2190  
Jomarca  
R\$ 0,99  
R\$ 2.168,10

20.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 13/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 86 MM  
Un  
44  
Jomarca  
R\$ 1,90  
R\$ 83,60

21.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 15/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 93 MM  
Un  
44  
Jomarca  
R\$ 2,70  
R\$ 118,80

22.  
BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 19/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 117 mm  
Un  
150  
Vonder  
R\$ 6,99  
R\$ 1.048,50

23.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 86 MM

Un

36

Jomarca

R\$ 1,75

R\$ 63,00

24.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/32 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 57 MM

Un

68

Jomarca

R\$ 1,00

R\$ 68,00

25.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/8 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 133 MM

Un

68

Jomarca

R\$ 7,30

R\$ 496,40

26.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 5/16 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 117 MM

Un

36

Jomarca

R\$ 4,90

R\$ 176,40

27.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 5/32 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 75 MM

Un

36

Jomarca

R\$ 1,30

R\$ 46,80

28.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 7/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 61 MM

Un

54

Jomarca

R\$ 1,00

R\$ 54,00

29.

BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 9/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 70 MM

Un

434

Jomarca

R\$ 0,99

R\$ 429,66

30.

BROCA PONTA DE VÍDEA DE 1/2 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 151 MM

Un

68

Jomarca

R\$ 5,00

R\$ 340,00

31.

BROCA PONTA DE VÍDEA DE 1/4 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 100 mm

Un

600

Jomarca

R\$ 2,83

R\$ 1.698,00

32.

BROCA PONTA DE VÍDEA DE 3/8 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 133 mm

Un

42

Jomarca

R\$ 3,00

R\$ 126,00

33.

BROCA PONTA DE VÍDEA DE 5/16 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 120 MM

Un

106  
Jomarca  
R\$ 2,95  
R\$ 312,70  
34.

CADEADO Nº 20  
Un  
50  
Stam  
R\$ 5,00  
R\$ 250,00

35.  
CADEADO Nº 25  
Un  
50  
Stam  
R\$ 6,39  
R\$ 319,50

36.  
CADEADO Nº 45  
Un  
50  
Stam  
R\$ 12,00  
R\$ 600,00

37.  
CADEADO Nº 50  
Un  
50  
Vonder  
R\$ 18,77  
R\$ 938,50

38.  
DISCO DE AÇO, DE 1 POLEGADA, PARA CORTAR FERRO  
Un

Rei  
R\$ 15,00  
R\$ 60,00

39.  
DISCO DE AÇO, DE 4 POLEG., PARA CORTAR MADEIRA  
Un

Rei  
R\$ 15,00  
R\$ 120,00

40.  
DISCO DE CORTE DIAMANTADO, COM DIÂMETRO DE 110 MM E FURO DE 20 MM, TURBO REFRIGERADO, PARA CORTE DE CERÂMICA  
Un

Vonder  
R\$ 24,90  
R\$ 149,40

41.  
DISCO DE CORTE PARA FERRO, TAMANHO 180 X 3,2 X 22,2 MM  
Un

Rei  
R\$ 6,99  
R\$ 41,94

42.  
DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADA

Un  
  
Rei  
R\$ 10,00  
R\$ 60,00

VALOR TOTAL DO LOTE V

R\$ 11.718,90

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

## EMPRESAS CLASIFICADAS DO LOTE V

1<sup>a</sup> colocada FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS-ME (R\$ 11.718,90);  
2<sup>a</sup> colocada RÔMULO L DE BRITO (R\$ 13.899,00);  
3<sup>a</sup> colocada COMPONENTE INDUSTRIAL E AUTOMAÇÃO LTDA ME (R\$ 13.900,00);  
4<sup>a</sup> colocada FERMATI- COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MAT IND LTDA ( R\$ 15.000,00);  
5<sup>a</sup> colocada VANDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME (R\$ 17.826,76);  
6<sup>a</sup> colocada WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 20.172,00);  
7<sup>a</sup> colocada RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 31.995,00);  
8<sup>a</sup> colocada F M ARAÚJO BEZERRA ME (R\$ 32.000,00);  
9<sup>a</sup> colocada RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 445.600,00);  
10<sup>a</sup> colocada M R MAGALHÃES ME (R\$ 1.000.000,00).

## EMPRESAS DESCLASIFICADAS DO LOTE V

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME  
DIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
D G B COMERCIAL LTDA  
J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE – ME.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:ROMULO L DE BRITO EPP;OBJETO:Registro de Preços para aquisição de material de carpintaria, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 26/2010;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº. 9.854/1999;VIGÊNCIA:de 16 de julho de 2010 à 16 de julho de 2011;DATA DA ASSINATURA:16 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Romulo L de Brito.

**Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote II**

Item	Descrição do Material	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	FÓRMICA NA COR PLATINA MADEPAR Folha 50 R\$ 96,50 R\$ 4.825,00					
2.	COLA BRANCA PARA MADEIRA FORTFIX Litros 50 R\$ 7,47 R\$ 373,50					
	VALOR TOTAL DO TOTE II					

R\$ 5.198,50

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1<sup>a</sup> colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

## EMPRESAS CLASSIFICADAS DO LOTE II

1<sup>a</sup> colocada ROMULO L DE BRITO (R\$ 5.198,50);  
2<sup>a</sup> colocada R G MAIA COMERCIAL ME (R\$ 4.811,00 );  
3<sup>a</sup> colocada RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 5.998,00 ).

## EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DO LOTE II

FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME  
AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA  
UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
INTERACLOC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA  
M.R. MAGALHÃES SILVA ME  
DOMÍNIO EMPRESARIAL SIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA;OBJETO:Registro de Preços para aquisição de material de expediente e diversos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote IV);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 20/2010;FUNDAMENTAÇÃO

**LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** de 16 de julho de 2010 à 16 de julho de 2011; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Celso Saito.

Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote IV

Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75G/M2, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO ADECK (103)		Un.			

82  
R\$ 27,50  
R\$ 2.255,00

GRAMPEADOR TODO EM METAL PARA GRAMPLS 26/6 CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2  
ADECK (301)

Un  
600  
R\$ 6,08  
R\$ 3.648,00

PERFURADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75G/M2, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO  
CAVIA

Un  
300  
R\$ 74,79  
R\$ 22.437,00

PERFURADOR DE TODO EM METAL PARA GRAMPLS 26/6 CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2  
ADECK (203)

Un  
160  
R\$ 13,50  
R\$ 2.160,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 30.500,00

EMPRESAS CLASIFICADAS DO LOTE IV

1<sup>a</sup> colocada HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA (R\$ 30.500,00 );  
 2<sup>a</sup> colocada FIPEL INDÚSTRIA DE FITAS E PAPÉIS LTDA (R\$ 31.928,00 );  
 3<sup>a</sup> colocada CKS COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (R\$ 35.599,00 );  
 4<sup>a</sup> colocada L.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA (R\$ 35.623,20 );  
 5<sup>a</sup> colocada MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME (R\$ 36.499,01 );  
 6<sup>a</sup> colocada R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA (R\$ 36.499,90 );  
 7<sup>a</sup> colocada FMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (R\$ 36.688,80 );  
 8<sup>a</sup> colocada PONTO DA COMPRA DISTRITUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (R\$ 42.514,00 );  
 9<sup>a</sup> colocada JOÃO BATISTA RIBEIRO ALBUQUERQUE (R\$ 42.513,00 );  
 10<sup>a</sup> colocada A M BEZERRA COMÉRCIO ( R\$ 42.600,00 );  
 11<sup>a</sup> colocada SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA ( R\$ 80.000,00 )  
 12<sup>a</sup> colocada DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ( R\$ 80.000,70 );  
 13<sup>a</sup> colocada RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME ( R\$ 136.200,00 );  
 14<sup>a</sup> colocada FENIX COMÉRCIO LTDA ( R\$ 444.444,44 ).

EMPRESAS DESCLASIFICADAS DO LOTE IV

LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA  
 ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA  
 R G MAIA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA  
 TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 APOLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA  
 J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA  
 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA  
 F.C. SOARES E SILVA  
 AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA  
 SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA  
 VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
 SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2010

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Consórcio Justo, formado pelas empresas JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda e Targa Tecnologia Ltda;**OBJETO:**execução dos serviços de engenharia para instalação, manutenção e suporte das instalações elétricas de alta e baixa tensão, rede estruturada, back-bone óptico, instalações de grupo motor gerador, rede de aterramento, rede de distribuição de circuitos de iluminação e tomadas, e sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta Capital cearense;**VALOR:**R\$ 5.692.579,42 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Concorrência Pública n.º 01/2010;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados após conclusão dos serviços de infra-estrutura;**DATA DA ASSINATURA:**15 de julho de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Francisco Arilo Cordeiro Gondim e o Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2010

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** R. Meira Engenharia Ltda.;**OBJETO:**serviço de engenharia englobando as obras de reforma geral na residência oficial da Comarca de Santana do Cariri, localizada no Interior do Estado do Ceará;**VALOR:**R\$ 49.363,91(quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite n.º 06/2010;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99;**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Engenharia do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2010;**SIGNATÁRIOS:** Dr.Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Ruy Araujo Meira.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 31/2010

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Pereiro/Ce;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de Cooperação Técnica e Financeira entre o TJCE e o Município de Pereiro/Ce, visando à construção do novo Fórum da Comarca, no terreno doado ao Estado do Ceará, com afetação ao Poder Judiciário, pelo Sr. Jordão Estevam Nogueira, conforme Termo de Doação e Escritura anexa, perfazendo uma área total de 2.500 m<sup>2</sup>, localizado na Av. José Milton de Moraes;**VIGÊNCIA:** de 09/06/2010 até a conclusão da obra, prevista para dezembro/2010;**DATA DA ASSINATURA:**09 de junho de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto e Sr. Raimundo Estevam Neto.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 07/2010

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Caridade/CE;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação técnica e financeira entre o TJCE e o Município de Caridade/CE, com a finalidade precípua de proporcionar condições satisfatórias ao regular funcionamento da justiça da Comarca de Caridade/CE; **VIGÊNCIA:** inicia-se em 15/03/2010 e encerra-se em 31/12/2011;**DATA DA ASSINATURA:**15 de março de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr.José Osmar de Oliveira, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Francisco Junior Lopes Tavares e Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 82/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**ABS Segurança Eletrônica Ltda. ME;**OBJETO:**contratação de sistema de monitoramento eletrônico para veículos, com cessão de equipamentos em regime de comodato e disponibilização de uso de softwares e aplicativos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;**DATA DA RESCISÃO:**13 de julho de 2010;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Alexandre Sampaio Guizardi e Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2009

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Construtora Nocal Ltda;**OBJETO:** prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 24/04/2010, o Contrato referente à execução das obras de construção civil e instalações do novo Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte, localizado no Bairro Pitombeira, em Limoeiro do Norte, Estado do Ceará;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**23 de abril de 2010;**SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Sr. Francisco Pedro de Oliveira.

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2004

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Transágua Transporte de Água Ltda;**OBJETO:** prorrogar por 02 (dois) meses, a contar de 27/02/2010, a prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo gerado nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua e Tribunal de Justiça;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:**26 de fevereiro de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto e o Sr. Hugo Sampaio Vasconcelos.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** TACO CONSTRUÇÕES LTDA;**OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2010, o Contrato referente à prestação dos serviços de operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta Capital;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**30 de abril de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. André Frota Ribeiro.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 66/2009

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará SEJUS;**OBJETIVO:**incluir, na Cláusula Sétima do CONVÊNIO original, a Subcláusula Terceira, com a seguinte redação:**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta dos recursos próprios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/FERMOJU, ou ainda de recursos orçamentários advindos de outras fontes, conforme convênios com outras entidades a serem firmados posteriormente.;**DATA DA ASSINATURA:**30 de novembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e o Dr. Marcos César Cals de Oliveira.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2009

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA;**OBJETO:**Acrecer no montante da Ata de Registro de Preço nº 26/2009, Lote III, itens 5, 6, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 26 e 27, da empresa Fornecedora, o valor R\$ 35.294,89;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno;**VIGÊNCIA:** a partir de 12/04/2010;**DATA DA ASSINATURA:**12 de abril de 2010;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Ricardo Alexandrino da Silveira.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N º 25/2010

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Palmácia/CE;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação técnica e financeira entre o TJCE e o Município de Palmácia/CE, visando a disposição de servidores integrantes dos quadros da Segunda convenente;**VIGÊNCIA:** inicia-se em 25/06/2010 e encerra-se em 31/12/2012;**DATA DA ASSINATURA:**25 de junho de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr.Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Antonio Cláudio Mota Martins e o Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N º 08/2010

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Paramoti/CE;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação técnica e financeira entre o TJCE e o Município de Paramoti/CE, com finalidade precípua de proporcionar condições satisfatórias ao regular funcionamento da Justiça da comarca vinculada de Paramoti/CE;**VIGÊNCIA:** inicia-se em 15/03/2010 e encerra-se em 31/12/2011;**DATA DA ASSINATURA:**15 de março de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. José Osmar de Oliveira, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos e Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2010

**CEDENTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CESSIONÁRIOS:** Município de Novo Oriente e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE;**OBJETIVO:**ceder à Associação de País e Amigos dos Expcionais, a título gratuito, precário e por prazo indeterminado, o imóvel da antiga Residência Oficial da Comarca de Novo Oriente, situado na Rua Capitão Rodrigo nº 193, Novo Oriente/CE;**DATA DA ASSINATURA:**16 de julho de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Rodrigo Coelho Sampaio e a Sra. Cristiane Ferreira C. Sampaio.

### EDITAL Nº 144/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

I - Tornar pública a relação dos inscritos para a concorrência de que trata o Edital nº 137, de 28 de junho de 2010, publicado no DJ de 1º de julho do corrente mês, referente ao preenchimento da vaga de membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista, cuja vacância ocorrerá em 11 de agosto de 2010, em virtude do término do primeiro biênio do Dr. Manoel Castelo Branco Camurça.

II - Disponibilizar, nos termos do art. 1º da Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, que alterou a Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, para consulta de qualquer interessado, cópias dos documentos apresentados pelos candidatos no respectivo processo de inscrição, junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três dias, a contar da data de publicação deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de julho de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 144/2010

INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À INDICAÇÃO DE JURISTA,  
MEMBRO SUPLENTE DO TRE/CE  
( Ref. Edital Nº 137/2010 )

Nº OAB.CE

1. ADENAUER MOREIRA	16.029-A
2. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	11616
3. MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA	2106

4. MONICA FONTGALLAND RODRIGUES DE LIMA  
 5. NAYANA MARIA ALBUQUERQUE MELO

5807  
 21101

#### EDITAL Nº 141/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

I - Tornar pública a relação dos inscritos para a concorrência de que trata o Edital nº 138, de 28 de junho de 2010, publicado no DJ de 1º de julho do corrente mês, referente ao preenchimento da vaga de efetivo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista, cuja vacância ocorrerá em 7 de outubro de 2010, em substituição ao Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda.

II - Disponibilizar, nos termos do art. 1º da Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, que alterou a Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, para consulta de qualquer interessado, cópias dos documentos apresentados pelos candidatos no respectivo processo de inscrição, junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três dias, a contar da data de publicação deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de julho de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 141/2010

INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À INDICAÇÃO DE JURISTA,  
 MEMBRO EFETIVO DO TRE/CE  
 ( Ref. Edital Nº 138/2010 )

Nº OAB.CE

1. DANIEL MOTA GUTIÉRREZ	10354
2. ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA	13159
3. JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR	10280
4. MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO	13449
5. MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA	2106
6. MONICA FONTGALLAND RODRIGUES DE LIMA	5807

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N º 26/2010

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ararendá/CE;OBJETIVO:estabelecer um sistema de cooperação técnica e financeira entre o TJCE e o Município de Ararendá/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça local e da comunidade de Ararendá/CE;VIGÊNCIA: inicia-se em 11/06/2010 e encerra-se em 31/12/2011;DATADAASSINATURA:11 de junho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. José Adriano Paiva de Aguiar e Dr. Daniel Carvalho Carneiro.

#### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará COELCE;OBJETIVO: formalização da implementação do Projeto de Eficiência Energética, destinado a otimizar o uso de energia elétrica no prédio do FÓRUM CLÓVIS DE BEVILÁQUA do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos do Programa de Eficiência Energética da COELCE, aprovado pela ANEEL;PRAZO:conforme cronograma de eventos, observado o disposto na Cláusula Terceira, iniciando-se em 01 de julho de 2010;DATA DA ASSINATURA:15 de junho de 2010;SIGNATÁRIOS:Des. Ernani Barreira Porto, Sr. Abel Alves Rochinha e Sr. José Nunes de Almeida Neto.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/2010

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-CE e o Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ceará IRDTPJCE;OBJETIVO: Delegação aos Cartórios, através do IRDTPJCE, da atribuição conferida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Resolução 320 do CONTRAN, de 05 de junho de 2009, que determina o registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcios, reserva de domínio ou penhor registrados junto à base estadual do Registro Nacional de Veículos Automotores RENAVAN, sob a responsabilidade do DETRAN/CE cujos registros deverão ser procedidos pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, e demais providências regulamentadas pela Lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 116, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 Código Civil Brasileiro, disposições contidas no art. 1.361, § 1º, da Lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, competência do Órgão Executivo de Trânsito, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, Sentença extraída do Processo nº 2008.0041.6827-1/0 da 2ª Vara da

Fazenda Pública deste Estado, Convênio 1.2005.002, Ofício nº 663/2010-GAPRE, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, e, especialmente, as regras constantes da Resolução 320, de 05/06/2009, do CONTRAN, que regulamentaram o formalismo para o registro de contratos de financiamento do DETRAN/CE; PRAZO:12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2010 e encerrando-se em 28 de maio de 2011; DATA DA ASSINATURA:28 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Sr. João de Aguiar Pupo e Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:ROMULO L DE BRITO EPP;OBJETO:Registro de Preços para aquisição de ferramentas elétricas e manuais, parafusos, fechaduras e dobradiças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote IV);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 29/2010;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;VIGÊNCIA:de 23 de julho de 2010 à 23 de julho de 2011;DATA DA ASSINATURA:23 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Romulo L de Brito.

#### Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote IV

Item	Descrição do Material	Un	Q.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	ARCO DE SERRA, COM CAPACIDADE DE 8" A 12"	Un				
	GEDORE					
	R\$ 45,00					
	R\$ 270,00					
2.	ARRUELA DE 1/4 POLEGADA	Un				
	66					
	CISER					
	R\$ 0,50					
	R\$ 33,00					
3.	ARRUELA EM LATÃO DE 1/2 POLEGADA	Un				
	66					
	CISER					
	R\$ 2,00					
	R\$ 132,00					
4.	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO No 6	Un				
	6000					
	SOFIX					
	R\$ 0,03					
	R\$ 180,00					
5.	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO No 8	Un				
	2000					
	SOFIX					
	R\$ 0,05					
	R\$ 100,00					
6.	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	Un				
	170					
	STARRET					
	R\$ 4,02					
	R\$ 683,40					
7.	PARAFUSO 1/2 SEXTAVADO	Un				
	1334					
	CISER					
	R\$ 0,53					
	R\$ 707,02					
8.	PARAFUSO 3,8 X 25 RP ZB	Un				
	4000					
	JOMARCA					
	R\$ 0,04					

R\$ 160,00  
9.  
PARAFUSO 3,8 X 40 RP ZB PARA BUCHA No 6  
Un  
8000  
JOMARCA  
R\$ 0,05  
R\$ 400,00  
10.  
PARAFUSO 3,9 X 16 RP ZB  
Un  
4000  
JOMARCA  
R\$ 0,05  
R\$ 200,00  
11.  
PARAFUSO 4,2 X 22 RP ZB  
Un  
4000  
JOMARCA  
R\$ 0,04  
R\$ 160,00  
12.  
PARAFUSO 4,2 X 25 RP ZB  
Un  
8000  
JOMARCA  
R\$ 0,05  
R\$ 400,00  
13.  
PARAFUSO 4,2 X 40 RP ZB  
Un  
4000  
JOMARCA  
R\$ 0,06  
R\$ 240,00  
14.  
PARAFUSO 4,8 X 50 RP ZB PARA BUCHA No 08  
Un  
4000  
JOMARCA  
R\$ 0,09  
R\$ 360,00  
15.  
PARAFUSO 4,2 X 32 RP ZB  
Un  
2000  
JOMARCA  
R\$ 0,06  
R\$ 120,00  
16.  
PARAFUSO 4,2 X 38 RP ZB  
Un  
2000  
JOMARCA  
R\$ 0,06  
R\$ 120,00  
17.  
PARAFUSO 5,5 X 50 RP ZB  
Un  
3000  
JOMARCA  
R\$ 0,15  
R\$ 450,00  
18.  
PARAFUSO 5,5 X 65 RP ZB PARA BUCHA N° 10  
Un  
2100  
JOMARCA  
R\$ 0,18  
R\$ 378,00  
19.  
PARAFUSO 6,1 X 65 RP ZB  
Un

1434  
JOMARCA  
R\$ 0,30  
R\$ 430,20  
20.

PARAFUSO COM PORCA 1/2 1.1/2 SEXTAVADO

Un

4000  
CISER  
R\$ 0,62  
R\$ 2.480,00

21.

PARAFUSO DE LATÃO 2 X 1/2 POLEGADA SESTAVADO

Un

2000  
CISER  
R\$ 3,70  
R\$ 7.400,00

22.

PARAFUSO DE LATÃO 2.1/2 X 1/2 POLEGADA SEXTAVADO

Un

2000  
CISER  
R\$ 4,65  
R\$ 9.300,00

23.

PARAFUSO DE LATÃO 3.1/2 X 1/2 POLEGADA SEXTAVADO

Un

6700  
BELLENUS  
R\$ 5,76  
R\$ 38.592,00

24.

PARAFUSO SEM PESCOÇO PARA MADEIRA (MEDIDAS 3,8 X 22MM)

Un

7000  
BELLENUS  
R\$ 0,09  
R\$ 630,00

25.

PESCA DE PLÁSTICO,15 METROS

Un

35  
POP  
R\$ 4,00  
R\$ 140,00

26.

PORCA EM LATÃO DE 1/2 POLEGADA

Un

66  
BELLENS  
R\$ 3,00  
R\$ 198,00

27.

PREGO COM CABEÇA 1" X 10 = 18 X 11

KG

GERDAU  
R\$ 7,50  
R\$ 45,00

28.

PREGO COM CABEÇA 1" X 14 = 14 X 11

KG

GERDAU  
R\$ 9,00  
R\$ 54,00

29.

PREGO COM CABEÇA 1" X 16 = 11 X 11

KG

GERDAU  
R\$ 12,00  
R\$ 48,00

30.  
PREGO COM CABEÇA 1" X 17 = 10 X 11  
KG

GERDAU  
R\$ 14,00  
R\$ 84,00  
31.  
PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 12 = 16 X 18  
KG

GERDAU  
R\$ 8,00  
R\$ 48,00  
32.  
PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 13 = 15 X 18  
KG

GERDAU  
R\$ 8,22  
R\$ 32,88  
33.  
PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 14 = 14 X 18  
KG

GERDAU  
R\$ 9,00  
R\$ 54,00  
34.  
PREGO COM CABEÇA 2" 1/2 X 10 = 18 X 27  
KG

GERDAU  
R\$ 7,50  
R\$ 45,00  
35.  
PREGO COM CABEÇA 2" X 10 = 18 X 21  
KG

GERDAU  
R\$ 7,50  
R\$ 30,00  
36.  
PREGO COM CABEÇA 2" X 14 = 14 X 21  
KG

GERDAU  
R\$ 9,00  
R\$ 36,00  
37.  
PREGO COM CABEÇA 5 X 5  
KG

GERDAU  
R\$ 7,60  
R\$ 30,40  
38.  
PREGO SEM CABEÇA 1.1/2 X 15  
KG

GERDAU  
R\$ 10,00  
R\$ 60,00  
39.  
PREGO SEM CABEÇA 13 X 18  
KG

GERDAU  
R\$ 9,00  
R\$ 36,00  
40.  
PREGO SEM CABEÇA 2.1/2 X 10 = 18 X 27  
KG

GERDAU  
R\$ 7,50  
R\$ 30,00  
41.  
PREGO SEM CABEÇA 2".1/2 X 12 = 16 X 27  
KG

GERDAU  
R\$ 8,00  
R\$ 48,00  
42.  
PREGO SEM CABEÇA DE 1" X 16 = 11 X 11  
KG

GERDAU  
R\$ 12,00  
R\$ 72,00  
43.

REBITE EM ALUMÍNIO 3,2 X 10 = 310, CAIXA COM 1000 UNIDADES

Cx

14

SOFIX  
R\$ 22,00  
R\$ 308,00

44.

REBITE EM ALUMÍNIO 3,2 X 12 = 312, CAIXA COM 1000 UNIDADES

Cx

85

SOFIX  
R\$ 23,00  
R\$ 1.955,00

45.

REBITE EM ALUMÍNIO AA 512, CAIXA COM 1000 UNIDADES

Cx

16

SOFIX  
R\$ 45,00  
R\$ 720,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 67.999,90

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS DO LOTE IV

1ª colocada ROMULO L DE BRITO (R\$ 67.999,90);  
2ª colocada CENTROFIX DE NITERÓI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA ME (R\$ 77.098,00);  
3ª colocada FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME (R\$ 77.100,00);  
4ª colocada J N VIANA FILHO (R\$ 91.000,00);  
5ª colocada RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ( R\$ 110.499,65);  
6ª colocada RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 194.500,00);  
7ª colocada J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 202.630,00);  
8ª colocada M R MAGALHÃES SILVA ME (R\$ 1.000.000,00).

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DO LOTE IV

ENFAMIL-ENIESE & FÁTIMA COM DE MATERIAL INDUSTRIA LTDA  
R G MAIA COMERCIAL ME  
WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
F M ARAÚJO BEZERRA ME

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA;OBJETO:Registro de Preços para aquisição de material elétrico, brocas, cadeados e etc, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote III);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 28/2010;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;VIGÊNCIA:de 16 de julho de 2010 à 16 de julho de 2011;DATA DA ASSINATURA:16 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Henrique Leite Chave da Cunha.

## Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote III

Descrição do Material	Un	Q.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
-----------------------	----	----	-------	----------------	-------------

ADAPTADOR DE ELETRODUTO EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO APARENTE DE 2 POL X 3/4POL PARA DUTOTEC  
 un  
 50  
 DUTOTEC  
 R\$ 28,20  
 R\$ 1.410,00

DISJUNTOR UNIPOLAR SISTEMA DE ENCAIXE DIN PADRÃO IEC 10 A- TAMANHO (09 CM X 06 CM X 07 MM) TIPO LINHA N SIEMENS  
 un  
 300  
 SIEMENS  
 R\$ 5,87  
 R\$ 1.761,00

DISJUNTOR UNIPOLAR SISTEMA DE ENCAIXE DIN PADRÃO IEC 16 A- TAMANHO (09 CM X 06 CM X 07 MM) TIPO LINHA N SIEMENS  
 un  
 300  
 SIEMENS  
 R\$ 5,87  
 R\$ 1.761,00

DISJUNTOR UNIPOLAR SISTEMA DE ENCAIXE DIN PADRÃO IEC 20 A- TAMANHO (09 CM X 06 CM X 07 MM) TIPO LINHA N SIEMENS  
 un  
 300  
 SIEMENS  
 R\$ 5,87  
 R\$ 1.761,00

DISJUNTOR UNIPOLAR SISTEMA DE ENCAIXE DIN PADRÃO IEC 25 A- TAMANHO (09 CM X 06 CM X 07 MM) TIPO LINHA N SIEMENS  
 un  
 300  
 SIEMENS  
 R\$ 5,87  
 R\$ 1.761,00

DISJUNTOR UNIPOLAR SISTEMA DE ENCAIXE DIN PADRÃO IEC 32 A- TAMANHO (09 CM X 06 CM X 07 MM) TIPO LINHA N SIEMENS  
 un  
 300  
 SIEMENS  
 R\$ 5,87  
 R\$ 1.761,00

INTERRUPTOR PARA EMBUTIR DE 1 SEÇÃO  
 un  
 200  
 PRIME  
 R\$ 3,11  
 R\$ 622,00

ELETROCALHA PERFORADA EM CHAPA DE AÇO 18 TAMANHO 200MM X 100MM X 3000MM TIPO U SEM TAMPA TIPO MOPA  
 un  
 40  
 MEGA LIVER  
 R\$ 124,22  
 R\$ 4.968,80

LUMINÁRIA TIPO AMAZONAS 2X40W COMPLETA  
 un  
 250  
 TASCHIBRA  
 R\$ 53,49  
 R\$ 13.372,50  
 VALOR TOTAL DO LOTE III

R\$ 29.178,30

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS DO LOTE III

1ª colocada CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (R\$ 29.178,30);  
 2ª colocada ROMULO L DE BRITO (R\$ 35.430,00)  
 3ª colocada F M ARAÚJO BEZERRA ME (R\$ 35.500,00);  
 4ª colocada SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (R\$ 40.000,00);  
 5ª colocada WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (R\$ 52.000,00);  
 6ª colocada M R MAGALHÃES SILVA ME (R\$ 1.000.000,00)  
 7ª colocada RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 1.055.000,00).

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DO LOTE III

J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
 ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA  
 URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE ME  
 IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2010

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA;**OBJETO:**Registro de Preços para aquisição de material hidro-sanitário, hidráulico e elétrico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 31/2010;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 16 de julho de 2010 à 16 de julho de 2011;**DATA DA ASSINATURA:**16 de julho de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Henrique Leite Chave da Cunha.

Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote I

Descrição do Material	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA				
un				
40				
CENSI				
R\$ 15,75				
R\$ 630,00				
ADAPTADOR EM PVC C/ FLANGE E ANEL P/ CAIXA DÁGUA DE 32 MM X 1"				
un				
18				
PLASTUBOS				
R\$ 8,78				
R\$ 158,04				
ADAPTADOR EM PVC C/ FLANGE E ANEL P/ CAIXA DAGUA DE 50 MM X 1.1/2"				
un				
PLASTUBOS				
R\$ 9,01				
R\$ 81,09				
ADAPTADOR EM PVC C/ FLANGE E ANEL P/ CAIXA DAGUA DE 60 MM X 2"				
un				
18				
AMANCO				
R\$ 21,60				
R\$ 388,80				
ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 25 MM X 3/4" PARA ÁGUA				
un				
24				
PLASTUBOS				
R\$ 0,16				
R\$ 3,84				
ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 32 MM X 1" PARA ÁGUA				
un				
70				
PLASTUBOS				

R\$ 0,46  
R\$ 32,20

ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 40 MM X 1. 1/4" PARA ÁGUA  
un  
70  
PLASTUBOS  
R\$ 0,99  
R\$ 69,30

ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 40 MM X 1.1/2" PARA ÁGUA  
un  
40  
TIGRE  
R\$ 3,98  
R\$ 159,20

ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 50 MM X 1. 1/4" PARA ÁGUA  
un  
44  
TIGRE  
R\$ 6,05  
R\$ 266,20  
10

ADAPTADOR EM PVC CURTO C/ BOLSA E ROSCA DE 60 MM X 2" PARA ÁGUA  
un

100  
PLASTUBOS

R\$ 3,55  
R\$ 355,00

11

ADESIVO PARA JUNTA EMBALAGEM COM 75G

un

126

VONDER

R\$ 3,25  
R\$ 409,50

12

ADESIVO PARA TUBO EM PVC EMBALAGEM 75 GRAMAS

bis

366

POLITUBES

R\$ 1,72  
R\$ 629,52

13

ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÃO DE 50 MM

un

44

AMANCO

R\$ 0,50  
R\$ 22,00

14

ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÃO DE 75 MM

un

40

AMANCO

R\$ 0,63  
R\$ 25,20

15

ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÃO DE 100 MM

un

40

AMANCO

R\$ 0,82  
R\$ 32,80

16

ASSENTO SANITÁRIO COR BRANCA SIMPLES

un

250

METASUL  
R\$ 9,15  
R\$ 2.287,50

17

BOLSA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO

un  
66  
ESAF  
R\$ 1,55  
R\$ 102,30  
18  
BOTÃO ACIONADOR LATERAL PARA DESCARGA ACOPLADA  
un  
86  
CENSI  
R\$ 13,65  
R\$ 1.173,60  
19  
BOTÃO ACIONADOR DA VÁLVULA FABRIMAR (COM MOLA) VDE - CÓD. 3836  
un  
66  
FABRIMAR  
R\$ 18,15  
R\$ 1.197,90  
20  
BOTÃO ACIONADOR DA VÁLVULA HIDRA  
un  
86  
CENSI  
R\$ 14,32  
R\$ 1.231,52  
21  
COMANDO ACIONADOR EM METAL CROMADO P/ CAIXA DE DESCARGA TIPO MONTANA  
un  
14  
MONTANA  
R\$ 61,96  
R\$ 867,44  
22  
CUBA DE LOUÇA PARA PIA TAMANHO MÉDIO BRANCA  
un  
20  
BELISE  
R\$ 31,08  
R\$ 621,60  
23  
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO PARA BANHEIRO  
un  
60  
BLUKIT  
R\$ 28,40  
R\$ 1.704,00  
24  
NIPEL EM PVC DE 1" PARA ÁGUA  
un  
12  
AMANCO  
R\$ 0,96  
R\$ 11,52  
25  
NIPEL EM PVC DE 1.1/2" PARA ÁGUA  
un  
16  
AMANCO  
R\$ 2,94  
R\$ 47,04  
26  
PARAFUSO PARA CANOPLA (DESCARGA HIDRA)  
un  
34  
CENSI  
R\$ 7,88  
R\$ 267,92  
27  
PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE APARELHO SANITÁRIO  
un  
534  
CENSI  
R\$ 1,52

R\$ 811,68  
28  
REGISTRO DA DESCARGA FABRIMAR - VDE CÓD. 9678  
un  
134  
FABRIMAR  
R\$ 18,42  
R\$ 2.468,28  
29  
REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA DO TIPO LORENZZETI  
un  
37  
CENSI  
R\$ 12,40  
R\$ 458,80  
30  
REPARO PARA DESCARGA DO TIPO HIDRA DE 1.1/2 POLEGADAS  
un  
34  
CENSI  
R\$ 20,51  
R\$ 697,34  
31  
SELO MECÂNICO DE 1. 1/4"  
un  
54  
DYNAMIC  
R\$ 16,75  
R\$ 904,50  
32  
SELO MECÂNICO DE 3/4"  
un  
64  
DYNAMIC  
R\$ 7,33  
R\$ 469,12  
33  
SELO MECÂNICO DE 5/8"  
un  
54  
DYNAMIC  
R\$ 7,33  
R\$ 395,82  
34  
VÁLVULA DE SUCÇÃO EM BRONZE 1. 1/4"  
un  
14  
DOCOL  
R\$ 26,81  
R\$ 375,34  
35  
VÁLVULA DE SUCÇÃO EM BRONZE 1.1/2"  
un  
14  
DOCOL  
R\$ 32,70  
R\$ 457,80  
36  
VÁLVULA DE SUCÇÃO EM BRONZE 2.1/2"  
un  
14  
DOCOL  
R\$ 90,52  
R\$ 1.267,28  
37  
VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" DA HIDRA 2550  
un  
34  
DECA  
R\$ 91,21  
R\$ 3.101,14  
38  
VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA NA COR BRANCA  
un

80  
BELIZE  
R\$ 137,12  
R\$ 10.969,60  
39  
VASO SANITÁRIO SIMPLES, NA COR BRANCA  
un  
80  
BELIZE  
R\$ 52,49  
R\$ 4.199,20

R\$ 39.351,23

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

#### EMPRESAS CLASIFICADAS DO LOTE I

1ª colocada CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (R\$ 39.351,23);  
2ª colocada FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS-ME (R\$ 38.690,00);  
3ª colocada J N VIANA FILHO (R\$ 40.000,00);  
4ª colocada ROMULO L DE BRITO (R\$ 49.208,00);  
5ª colocada PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (R\$ 49.368,00);  
6ª colocada ELÉTRICA PROXY LTDA(R\$ 96.000,00).

EMPRESAS DESCLASIFICADAS DO LOTE I  
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

## OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 50/2010  
RH- Fortaleza, 23 de julho de 2010

PROCESSO Nº 41179-23.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.278,60 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Morada Nova, durante o mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41179-23.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Morada Nova, durante o mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41769-97.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LÚCIO ALVES CAVALCANTE  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS  
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.385,15 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Ipaporanga, durante o mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41769-97.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LÚCIO ALVES CAVALCANTE  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Ipaporanga, durante o mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 39941-66.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 906,80 (novecentos e seis reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Pindoretama, no mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 39941-66.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 627,20 (seiscientos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Pindoretama, no mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37305-30.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE QUIXELÔ

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 801,28 (oitocentos e um reais e vinte e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Jucás, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37305-30.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE QUIXELÔ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Jucás, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 40969-69.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MABEL VIANA MACIEL

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), referente à ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua remoção do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icô, de entrância intermediária, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 1543-50.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CANDICE ARRUDA VASCONCELOS

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE MARCO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua remoção da Comarca de Cariús, para a Comarca de Marco, ambas de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 19 de julho de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 73/2010**

RH – Fortaleza, 26 de julho de 2010

PROCESSO Nº 39715-61.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA

JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.137,48 (hum mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente às diárias, por ter participado do III Curso de Formação Inicial

de Juízes Substitutos, realizado na Comarca de Fortaleza, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 21 de julho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 39715-61.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA

JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.667,40 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), referente à indenização de transportes, por ter participado do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado na Comarca de Fortaleza, nos meses de novembro e dezembro de 2009. .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 21 de julho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 3323-25.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARETAMA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 284,37 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários pertencentes à Comarca vinculada de Jaguaretama, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 21 de julho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 3323-25.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARETAMA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente à indenização de transportes, por ter respondido pelos serviços judiciários pertencentes à Comarca vinculada de Jaguaretama, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 21 de julho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTRARIA Nº 41/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Considerando o disposto na Portaria nº 04/2009, de 10 de fevereiro de 2009, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correicional do biênio 2009-2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correicional para realização no período de AGOSTO a NOVEMBRO do corrente ano:

#### REMANESCENTE DA 2ª REGIÃO – ÚNICA FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
JAGUARIBE	INSPEÇÃO	AGOSTO	9	8 H
PEREIRO	INSPEÇÃO	AGOSTO	10	8 H

RUSSAS	INSPEÇÃO	AGOSTO	11 e 12	8 H
JAGUARUANA	INSPEÇÃO	AGOSTO	13	8 H

## 4ª REGIÃO - 2ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA	
TIANGUÁ	VISITA INSPECIONAL	SETEMBRO	13	8 H
GUARACIABA DO NORTE	INSPEÇÃO	SETEMBRO	14	8 H
IPÚ	INSPEÇÃO	SETEMBRO	15	8 H
VIÇOSA DO CEARÁ	INSPEÇÃO	SETEMBRO	16	8 H
FRECHEIRINHA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	17	8 H

## 4ª REGIÃO – 3ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA	
SANTANA DO ACARAÚ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8 H
ITAREMA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	H
ACARAÚ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	06	8 H
CRUZ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	07	8 H
MARCO	INSPEÇÃO	OUTUBRO	08	8 H

## 4ª REGIÃO – 4ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA	
CROATÁ	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	08	8:00 H
GRAÇA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	09	8:00 H
CARNAUBAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	10	8:00 H
SÃO BENEDITO	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	11	8:00 H
MUCAMBO	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	12	8:00 H

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correções, Inspeções ou visitas.

Art. 2º - No dia da instalação de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, o Corregedor Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ele indicado(s), atenderá os interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstaciado relatório a ser apresentado ao Conselho Superior da Magistratura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 41/2010, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE JAGUARIBE, de entrância inicial, deste Estado, no dia nove (09) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 41/2010, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PEREIRO, de entrância inicial, deste Estado, no dia dez (10) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 41/2010, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE RUSSAS, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias onze (11) e doze (12) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 41/2010, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE JAGUARUANA, de entrância inicial, deste Estado, no dia treze (13) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João

Everardo Matos Biermann, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2192/2010

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 20, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13391/2010-5 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES ANNE MICHELINE BATISTA SAMPAIO, MARCELO CAMPELO NORONHA, psicólogos e ANA MARGARETH ARAÚJO VIANA, Assistente Social, todos lotados no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de visita realizada no município cearense de Pacatuba, no dia 28 de junho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.**

<b>Servidoras</b>	<b>Diárias</b>		
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Anne Micheline Batista Sampaio	0,3	R\$ 86,25	R\$ 25,87
Ana Margareth Araújo Viana	0,3	R\$ 86,25	R\$ 25,87
Marcelo Campêlo Noronha	0,3	R\$ 76,13	R\$ 22,83

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**  
Procuradora de Justiça  
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

### PORTARIA Nº 2342/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12388/2010-2 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AS SERVIDORES ANNE MICHELINE BATISTA SAMPAIO, psicóloga e ANA MARGARETH ARAÚJO VIANA, assistente social, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, o pagamento das diárias discriminadas abaixo, em virtude de visitas psicosociais realizadas no município cearense de Horizonte, no dia 14 de junho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.**

<b>Servidoras</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Diárias</b>	
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Anne Micheline Batista Sampaio	0,5	R\$ 86,25	R\$ 43,12
Ana Margareth Araújo Viana	0,5	R\$ 86,25	R\$ 43,12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2190/2010

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 20, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que

consta no Processo nº 14452/2010-4 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **CLERIZON DE SOUSA PEREIRA**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Caridade, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.07.2010, devendo expirar em 14.08.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**  
Procuradora de Justiça  
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORTARIA Nº 2286/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12959/2010-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES EDWIN MENDES ROLIM**, Analista Ministerial de Entrância Especial (Arquitetura e Urbanismo) e **FABIANO SANTIAGO MENDES**, Técnico Ministerial, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, para realizarem vistoria extraordinária no município cearense de Sobral no período de 25 a 26 de junho de 2010, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

**Diárias**

<b>Servidoras</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Edwin Mendes Rolim	1,5	R\$ 86,25	R\$ 129,37
Fabiano Santiago Mendes	1,5	R\$ 76,13	R\$ 114,19

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2357/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 12789/2010-1 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AO DR. EMÍLIO TIMBÓ TAHIM**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 217,66 (duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), em virtude de sua participação na reunião realizada no dia 07 de junho de 2010, na cidade de Sobral, conforme convocação da Procuradoria Regional Eleitoral, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EXTRATO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 026/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

**DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 16/07/2010

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 040/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PROCURADOR COM PODERES DE ADMINISTRAR O IMÓVEL, SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**

LTD.

**LOCADOR:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**LOCATÁRIO:** SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR, LOCALIZADO NA RUA WALDERI UCHÔA, 260, BENFICA COM PROPÓSITO DE INSTALAR COM PROPÓSITO DE INSTALAR O NÚCLEO DE GÊNERO PRÓ-MULHER

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO:** O VALOR DO ALUGUEL MENSAL LIVREMENTE CONVENCIONADO, NESTA DATA, É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINTA CENTAVOS REAIS). NÃO HAVERÁ CARÊNCIA.

O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.091.413.10828.22, FONTE DE RECURSO 82, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

**DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO DE LOCAÇÃO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2010.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** POSITIVO INFORMÁTICA S.A

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 010/2010, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 31.885,26 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)

**DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009, DOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO 15100001.03.126.888.71171.22 - FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E POSITIVO INFORMÁTICA S.A

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 020/2010 PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 011336/2010-2, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 15.858,17 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

**DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO

**DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, NOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15100001.03.091.413.10428.22 - ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 – FONTE DE RECURSOS 00.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

**PORTARIA Nº 2257/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14751/2010-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR O DOUTOR FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO,** Promotor de Justiça de Entrância Final e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará para realizar Inspeções e Correções nas Comarcas de Ipaporanga, Poranga, Hidrolândia, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Boa Viagem, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribe e Iguatu, no período de 02 a 31 de agosto de 2010, concedendo-lhe, bem como ao motorista **JOSÉ VALMIR CORDEIRO FILHO**, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

**Diárias**

<b>Membro / Servidor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Francimauro Gomes Ribeiro	10	R\$ 229,11	R\$ 2.291,10
José Valmir Cordeiro Filho	10	R\$ 53,80	R\$ 538,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2319/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

**CONSIDERANDO a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,**

**CONSIDERANDO a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público,**

**CONSIDERANDO que a participação do abaixo citado membro caracteriza atuação funcional e tendo em vista o que consta nos processos nºs 9823/2010-3 e 14879/2010-8,**

**RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO MARQUES LIMA,** Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza para participar do Encontro Nacional dos Promotores do Júri, a ser realizado na cidade de Gramado - RS, no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, com saída agendada para 10 de agosto e retorno para 15 de agosto de 2.010, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.818,60(três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2322/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

**CONSIDERANDO a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,**

**CONSIDERANDO a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público,**

**CONSIDERANDO que a participação do abaixo citado membro caracteriza atuação funcional e tendo em vista o que consta nos processos nºs 9725/2010-0 e 14880/2010-6,**

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza e Secretária Executiva das Promotorias do Júri para participar do Encontro Nacional dos Promotores do Júri, a ser realizado na cidade de Gramado - RS, no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, com saída agendada para 10 de agosto e retorno para 15 de agosto de 2.010, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.818,60(três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2254/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14750/2010-1 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AO DOUTOR JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, o pagamento de 06(seis) diárias no valor unitário de R\$ 241,17(duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.447,02(um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), em face da realização de Inspeções e Correções nas Comarcas de Baturité, Pires Ferreira, Pacujá, Iracema, Morada Nova e Apuiarés, nos dias 04, 10, 11, 17, 18 e 24 de junho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2307/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13827/2010-8 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** o pagamento das diárias discriminadas abaixo ao **DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, ao servidor **FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, bem como ao motorista **ROBERTO CRUZ CAVALCANTE**, em virtude da realização de diligência investigatória em farmácias irregulares e clandestinas nos municípios cearenses de Pentecoste e Tejuçuoca, no dia 01 de julho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro / Servidores	Diárias	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
João Gualberto Feitosa Soares	01	R\$ 229,11	R\$ 229,11	
Frank Bezerra Lopes da Silva	0,5	R\$ 76,13	R\$ 38,06	
Roberto Cruz Cavalcante	0,5	R\$ 53,80	R\$ 26,90	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2291/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14200/2010-7 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo ao **DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, ao servidor **FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, bem como ao motorista **ROBERTO CRUZ CAVALCANTE**, em virtude da realização de diligência fiscalizatória de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, no município cearense de Itapipoca, no dia 07 de junho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias

Membro / Servidores	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
João Gualberto Feitosa Soares	01	R\$ 229,11	R\$ 229,11
Frank Bezerra Lopes da Silva	0,5	R\$ 76,13	R\$ 38,06
Roberto Cruz Cavalcante	0,5	R\$ 53,80	R\$ 26,90

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2247/2010**

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

**CONSIDERANDO** a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público,

**CONSIDERANDO** que a participação do abaixo citado membro caracteriza representação institucional e tendo em vista o que consta no processo nº 14552/2010-1,

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de julho do corrente ano, com saída agendada para o dia 28 de julho e retorno para o dia 31 de julho de 2.010, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.215,68 (três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**  
Procuradora de Justiça  
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORTARIA Nº 2308/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que

consta no Processo nº 13804/2010-7 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR** as servidoras **MARIA IVANILDE DE SENA LIMA** e **RAFAELA SOUSA OLIVEIRA**, Técnicas Ministeriais, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, para realizarem vistoria extraordinária nos municípios cearenses de Caririaçu, Barbalha e Granjeiro, no período de 23 a 27 de agosto de 2010, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

**Diárias**

Servidoras	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------------	------	----------------	-------------

Rafaela Sousa Oliveira	4,5	R\$ 76,13	R\$ 342,58
Maria Ivanilde de Sena Lima	4,5	R\$ 76,13	R\$ 342,58

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 97/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 26, inciso VIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10837/2010-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2010, O (A) DR.(A) RITA MARIA DE VASCONCELOS MARTINS**, Procurador de Justiça, matrícula nº 95.691-1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; art. 168, inciso III da Constituição Estadual; arts. 162, inciso III, 163, §2º da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará); arts. 54 e 55, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 2º, inciso I, da Lei nº 12.950, de 05.10.99, alterada pela Lei nº 14.693, de 30 de abril de 2010. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2210/2010**

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 20, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14343/2010-5 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **ROSÂNGELA DA SILVA LIMA**, Técnico (a) Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23.06.2010, devendo expirar em 30.06.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**  
Procuradora Justiça  
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORATARIA Nº 2293/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 14197/2010-5 SP-PGJ/CE e 14224/2010-7 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. VANJA FONTENELE PONTE**, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários, e ao **DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família e Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para participarem de Reunião em Brasília e da “2º Reunião de Trabalho da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos de Interesse do Ministério

Público nos Tribunais Superiores”, a ser realizada no período de 19 a 21 de julho de 2010, nas cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, concedendo-lhes o pagamento de 03 (três) diárias, conforme tabela abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza - Brasília – São Paulo - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

<b>Membro</b>	<b>Ajuda de Custo</b>	<b>Qtd</b>	<b>Diárias</b>		<b>Custo Total</b>
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
<b>Vanja Fontenele Pontes</b>	R\$ 401,96	3	R\$ 803,92	R\$ 2.411,76	R\$ 2.813,72
<b>Luís Laércio Fernandes Melo</b>	R\$ 381,86	3	R\$ 763,72	R\$ 2.291,16	R\$ 2.673,02

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Cicera Leandra Moura Larsen, Luciana Luiza de Oliveira Brito, Raphael Freitas de Oliveira, Rodrigo Nascimento Santos, Vinicius Moes de Souza, Francisco Carlos Leandro dos Santos Oliveira, Helissandra Holanda Reis, Adhara Silveira Camilo, João Marcelo Rego Magalhães e Igor Carvalho Castro**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
**Presidente**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Mirna Naiara Leandro Costa, Francisco Nasser Hissa, Wilder Brito Sobreira Junior, Aldemar Monteiro da Silva Neto, Leandro Lima Valencia, Antonio Marques Cavalcante Neto, Antonio Jose Paz Aragão, Ana Aline Silva, Bruno Leite Pinto e Camile Teles Monteiro**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
**Presidente**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/MT no Quadro de Advogados, a advogada **Danielle Faria Souza**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
**Presidente**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados, a advogada **Amanda Beatriz Figueirôa Costa**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
**Presidente**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Secção do Ceará**  
**Edital de Convocação - Nº 5**

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, Dionisio Torres, os seguintes advogados: Gilberto Gouveia Mota Filho, OAB-CE 8886, Romulo Alves da Costa OAB-CE 5940, Willian Sa, José do Carmo Barreto OAB-CE 4885, Antonio Sidnei Ramos de Brito OAB-CE 17024, Jose Roberto Justino de Aguiar OAB-CE 6547, Rita de Oliveira Silva Aguiar OAB-CE 14121, Cicero Cesar Quezado Fernandes OAB-CE 9947, Débora Marny de Aguiar Parente OAB-CE 11463, Jaime Pinto de Almeida Junior OAB-CE 7156, Virgilio Paulino Soares OAB-CE 6258, Luiz Eduardo Moraes Junior OB-CE 12136, Manoel Lacerda Pereira OAB-CE 7403, Jose Antonio Uchoa de Albuquerque OAB-CE 8727, Fabio Tadeu Nicolosi Serrao OAB-CE 13343, Margit Flesch OAB-CE 13344, Cristiane Andrea Gomes Rocha OAB-SP 181546, Francisco Assis de Mendonça OAB-CE 5365, Elilucio Teixeira Felix OAB-CE 13981, Enio Jose Guimaraes Mesquita Junior OAB-CE 10252, Jose Afonso de Oliveira OAB-CE 3956, Joao Batista Diniz Mendes OAB-CE 9388, Romeu Silveira Felix OAB-CE 9873, Roberto Faustino Maia OAB-CE 9871, Carlos Calestino de Melo OAB-CE 2802, Olga Cavalcante Saboia Cabral OAB-CE 10446, Manuel Ribeiro de Lima Junior OAB-CE 10521, Antonio Jose da Costa OAB-CE 1809, Jose Eduardo de Melo Vilar Filho OAB-CE 13842, Paulo Cesar Amora Lima OAB-CE 10627, Marcelo Rebouças de Oliveira OAB-CE 11666, Gilson de Queiroz Carneiro OAB-CE 12964, Jose Valdonio Costa OAB-CE 10901, Jose Luis Riotinto OAB-CE 4768, Silza Maria Braz Galvao OAB-CE 13025, Solano Mota Alexandrino OAB-CE 9142, Jose Wilson Pinheiro Sales OAB-CE 9090, Associação Cearense Ministerio Publico, Wilton Izaias de Jesus OAB-CE 13544, Anastacio Valdimir Alves do Nascimento OAB-CE 15463, Francisco Alcio Lima Nogueira OAB-CE 2366 e José Bonfim de Almeida Junior OAB-CE 15545, no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com o art. 137 – A do RGEOAOB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza, 22 de julho de 2010.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente da OAB/CE

**EDITAL DIRETORIA DA OAB/CE**

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará torna público, através do presente edital, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de inscrição dos advogados(as) abaixo relacionados, candidatos(as) à eleição para a escolha da lista sétupla de advogados da OAB/CE à vaga de Desembargador, do Quinto Constitucional, no Tribunal de Justiça do Ceará, nos termos da Resolução nº 11/2010, de 06.04.2010, publicada no DJ/CE nº 066, de 12.04.2010. Segue abaixo a lista com os CANDIDATOS: André Lúcio Studart Gurgel de Oliveira, Eliete Sampaio Pinheiro, Fernando Antônio Costa Oliveira, Flávio Jacinto da Silva, Francisco Antônio Nogueira Bezerra, Francisco Ernando Uchoa Lima Sobrinho, Francisco Gladyson Pontes, Francisco Xavier Torres, Francisco Zacarias Silveira Araújo, José Afrânia Plutarco Nogueira, José Luiz Izael, Josué de Sousa Lima, Marcos Antônio Rodrigues Aragão, Marcus de Paula Pessoa, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Mário David Meyer de Albuquerque e Paulo dos Santos Neto. Fortaleza, 26 de julho de 2010

**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente da OAB/CE

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)  
**Diário da Justiça Eletrônico**  
Coordenadora Responsável Conceição de Maria C. P. Linhares

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>4</b>
<b>OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>29</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	<b>31</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>31</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>34</b>
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ</b> .....	<b>41</b>